



TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DE SC
Rua Bulcão Viana, 90 - Bairro Centro - CEP 88020-060 - Florianópolis - SC - www.tcesc.tc.br

SEI/COMUNICADO - TCE/SC/PRES/GAP/CGAP/APRE

Florianópolis, 30 de agosto de 2021.

COMUNICADO 08/2021

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminhado para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, notícia de decisão proferida em sede Mandado de Segurança Crime n. 0001543-85.2021.8.16.0000, em que foi confirmada liminar suspendendo em definitivo os efeitos da decisão proferida nos Autos de Cautelar Inominada Criminal n. 0028227-88.2020.8.16.0030, pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **restabelecendo o direito da empresa AENG Participações Ltda. (antiga ENERGEPAR Empreendimentos Elétricos Ltda.) - CNPJ 15.156.111/0001-69 - de contratar com o Poder Público.** A informação foi encaminhada a este Tribunal de Contas por meio da carta ofício n. 0028227-88.2020.8.16.0030.0043 da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

DE ACORDO. Cientifique-se e comunique-se, igualmente, a Diretoria Geral de Administração (DGAD) e a Diretoria de Informações Estratégicas deste Tribunal (DIE).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, Auditora Fiscal de Controle Externo**, em 30/08/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 30/08/2021, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0013360** e o código CRC **17148DEE**.